

Ofício nº 247/2025

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 04 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência os Projetos de Leis em anexo que:

PLO n.º ____/2025: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no Município de Bom Jardim de Minas, proíbe queimadas e a incineração de objetos ou materiais como forma de descarte, e dá outras providências.”

PLC n.º ____/2025: “Dispõe sobre a criação de um cargo de Assistente Social na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.”

PLO n.º ____/2025: “Denomina como ‘Praça Irmãs Dalma e Cidália’ a praça a ser construída no bairro Centro.”

PLO n.º ____/2025: “Nomeia o Complexo Educacional e Esportivo como Complexo Educacional e Esportivo ‘Josefina Arcanjo da Silva’.”

PLC n.º ____/2025: “Dispõe sobre a criação da função pública de Supervisor de Proteção Radiológica para atuar no Hospital Municipal ‘Dr. Armando Ribeiro’ e da gratificação por seu exercício.”

PLC n.º ____/2025: “Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Fisioterapeuta na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.”

PLC n.º ____/2025: “Altera o anexo I da Lei Complementar nº 28/2022.”

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal